



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Direção-Geral

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 102/2026 - DG/IP/RE/IFRN

7 de outubro de 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O IFRN -
CAMPUS IPANGUAÇU**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, e **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado de candidatos(as) interessados(as) a concorrerem à vaga de estágio extracurricular., conforme as disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Este edital visa à seleção de estagiários(as) devidamente matriculados em Curso Superior de Graduação em Licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito Assessoria de Esportes do Campus Ipanguaçu.

1.2. Quadro Informativo:

TURNO	CH.	VR. ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VR. TOTAL (6 meses)	QTE. ESTAGIÁRIO(A)
Matutino e/ou Vespertino.	20 horas semanais	R\$ 1.055,89	R\$ 294,80	R\$ 1,350,69	01

1.3. A eventual aprovação de candidatos(as) além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva, dentro da classificação do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições se darão com o preenchimento de formulário e envio de currículo, anexando-se cópias digitalizadas de certificados/declarações em arquivo de PDF único para comprovações dos critérios objetivos de avaliação da etapa 1, elencados no item 3.1 deste edital, no período de 07 a 12 de outubro de 2026, conforme o cronograma de atividades constante no item 6.

2.2. **O(A) candidato(a) deverá acessar o link de inscrição:** <https://forms.gle/UjMoR8TuQcGCLsx27> e

proceder com o preenchimento correto do mesmo, bem como anexar a documentação conforme informado no item 2.1. Caso o(a) candidato(a) queira entregar o currículo em formato físico, poderá fazê-lo de acordo com o período estipulado conforme o item 2.1 do edital, na secretaria da direção acadêmica (DIAC) do campus Ipanguaçu/IFRN, no endereço Rodovia RN 118, s/n, Povoado Base Física, Zona Rural - Ipanguaçu-RN - CEP:59508-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

2.3. A entrega do currículo em formato físico não dispensa o preenchimento do formulário de inscrição pelo link informado no item 2.2, devendo o(a) candidato(a) ter preenchido corretamente o formulário de inscrição.

2.4. Caso o(a) candidato(a) opte por entregar o formulário de inscrição em formato físico, o(a) mesmo(a) deverá imprimir o anexo a este edital, preenchê-lo corretamente e entregar no local informado no item 2.2, juntamente com os documentos comprobatórios relativos ao currículo, conforme período informado no item 2.1.

2.5. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por erros no processo de inscrição, bem como com relação a equívocos relativos aos anexos e documentos exigidos, por parte do(a) candidato(a), assim como não se responsabiliza pela dificuldade ou falta de acesso ao link de inscrição.

2.6. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Boletim ou histórico acadêmico do semestre atual ou anterior;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Declaração firmada de disponibilidade para estágio de 20h semanais, em turnos matutino e/ou vespertino;

2.7. São documentos opcionais para análise e classificação do candidato:

- a) Certificado ou declaração confirmando experiências como bolsista em projetos esportivos, monitoria de modalidades esportivas e atividades de caráter prático esportivo;
- b) Certificado de participação em atividades e/ou projetos de extensão na instituição que estuda ou instituição externa; participação em projetos esportivos extensionistas e/ou comunitários institucionalizados; participação em eventos esportivos, certificados de cursos, oficinais, capacitação, entre outros que se relacionem com atividades de caráter prático esportivo.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

3.1.1. Estar cursando entre o 3º ao 6º período do curso de graduação em licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física no semestre vigente 2026.2, devidamente autorizado pelo MEC.

3.1.2. Matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na lei 11.788/08.

3.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 4h, de segunda à sexta-feira, totalizando 20h semanais.

3.1.4. Saber planejar e ministrar aulas de atividades físicas e esportivas direcionadas ao Esporte e lazer, melhoria da qualidade de vida de alunos e servidores sob a orientação/supervisão dos professores de Educação Física da instituição.

3.1.5. Ter conhecimentos técnicos e didático-metodológicos, em nível de iniciação esportiva e/ou acima, das modalidades esportivas a saber: Voleibol, Handebol, Futsal, Futebol, Basquetebol, Atletismo e Natação.

3.1.6. Capacidade de agir com ética, proatividade, resolução de problemas, disciplina, hierarquia,

compromisso e dedicação à função ora exercida, bem como àquelas demandadas nas tarefas cotidianas relacionadas às atividades exigidas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório, e a segunda, de caráter classificatório.

4.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos Currículos *Vitae* ou *Lattes* dos(as) candidatos(as), que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital.

4.1.2. Na segunda etapa, de caráter classificatório, o(a) candidato(a) será avaliado por meio de uma entrevista, que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional conforme alínea 3.5 e 3.6 do item 3 deste edital.

4.1.3. Participarão da etapa de entrevista os 10 primeiros colocados na avaliação de currículo.

4.1.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 6 deste edital, acarretará sua eliminação automática desta seleção.

4.1.5. O local da etapa de entrevista será publicado juntamente com o resultado da etapa de avaliação de currículo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será publicado, até o dia 30 de outubro de 2026, no site do IFRN – Campus Ipanguaçu: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu/>.

5.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas da presente seleção.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Atividades
07 a 12/10/2026	Inscrições
13 a 15/10/2026	Etapa 1 – Análise Curricular
16 a 19/10/2026	Resultado da Avaliação dos Currículos
20 a 22/10/2026	Etapa 2 – Entrevistas
26 a 27/10/2026	Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

7.2. O cadastro de reserva será mantido por 1(um) ano, contados a partir da publicação do resultado.

7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgados no site do IFRN - Campus Ipanguaçu: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu/>.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO – Ficha de Inscrição

EDITAL Nº 102/2026 - _____DG/IP/RE/IFRN
_____de _____de 2026

Nome completo: _____

CPF: _____

RG/IDENTIDADE/HABILITAÇÃO: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone/whatsapp (com DDD): _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

Instituição de ensino: _____

Curso de Graduação: _____

Período/Semestre atual: _____

Turno do curso: () Manhã () Tarde () Noite () outro

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____

Previsão de conclusão do curso: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

Declaro que possuo disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em até 4 (quatro) horas diárias, no turno:

() Manhã () Tarde () Noite

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Você participa ou já participou de algum dos programas abaixo? () PROUNI () FIES ()
Outro () Nenhum

Você se enquadra como pessoa com deficiência (PcD), nos termos da legislação vigente? ()
SIM () NÃO

Marque com um X - Declaro que preenchi e anexe, neste ato de inscrição conforme exigido no Edital, em anexo a este formulário de inscrição, os seguintes documentos:

☐

Declaração de matrícula atualizada (3º ao 6º período);

☐

Histórico acadêmico;

☐

Currículo atualizado, com os respectivos documentos comprobatórios.

Marque com um X - **Declaro, para os devidos fins, que:**

☐

As informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade;

☐

Estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá resultar em indeferimento da inscrição ou desligamento do estágio;

☐

Li e concordo integralmente com as normas constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estágio do IFRN – Campus Ipangaçu.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior** , DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP , em 07/10/2026 11:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1153335

Código de Autenticação: c6bd5c3561

